

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 9º ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Honório Santos, 225 – São João do Piauí/PI, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **EDNEI MODESTO AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **9º ADITIVO** ao edital 001/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO a instabilidade ocorrida no sistema no dia 14 do mês em curso, a qual comprometeu o pleno acesso e funcionamento da plataforma, impossibilitando, em especial, a interposição de recursos referentes ao cargo de Turismólogo;

DECIDE:

Art.1º. Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, Item **5 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere à data abaixo, conforme segue:

[...]	
Recursos contra o Resultado preliminar da prova Discursiva (TURISMÓLOGO)	15 e 16 de abril de 2025
[...]	

Art.2º. Ressaltamos que somente serão aceitos os recursos referentes ao cargo de Turismólogo, tendo em vista que, para os demais cargos, o prazo para interposição de recursos transcorreu regularmente nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2025.

Art.3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024

São João do Piauí - PI, 15 de abril de 2025

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI